LEI Nº. 607, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976.

DENOMINA RUAS DE RODRIGUES NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICÍPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas de Rodrigues Nascimento, distrito deste Município de Anápolis, passam a ter as seguintes denominações:

a) Pela ordem de colocação e no sentido norte-sul: NAMÉZIO FERREIRA BARBOSA, BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, URIAS MARTINS e JOAQUIM GOMES PEREIRA.

b) Pela ordem de localização e no sentido leste-oeste: LUIZA PATRÍCIO, JOSÉ CRISPIM FILHO, JERÔNIMO PARREIRA DA SILVA, ANTONIO RODRIGUES DE GODOY e ARGEMIRO GARCIA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 22 de novembro de 1976.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Silvério Silva Leão
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Carlos Alberto Tavares Silva
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
DIRETOR DE FINANÇAS